

Decreto n.º 249/85

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e dá outras providências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José do Divino/MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 293/85 de 16/09/85.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor R\$ 20.000.000 (Vinte milhões de reais), destinado a aquisição de um palanque.

unidade - 01 - Gab. e Sec. de Prefeito

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente - - - - R\$ 20.000.000

TOTAL - - - - R\$ 20.000.000

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão aproveitados recursos provenientes da nova estimativa do F.P.M. no valor de - - - - - R\$ 20.000.000

TOTAL - - - R\$ 20.000.000

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino/MG, 17 de Setembro de 1985.

O Prefeito: 